



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0011 Cntributo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0011/2020

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.585/0001-99, neste ato representado por seu sócio-administrador **Sr. ADRIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 014.112.230-71 e RG nº 1062861362, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no art. 57 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0018/2020 - Dispensa de Licitação nº 0008/2020 - Contrato nº 0011/2020 - que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de software para realização de Monitoramento de contribuintes, Cruzamento de dados, Consultas tributárias, Entrega análise e minutas de atualização da legislação tributária Municipal, Acesso ao guia fisco Municipal, Disponibilização de material sobre reformas tributárias em tramitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2021 e vigorando até 30 de dezembro de 2022, conforme requerimento do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal e Parecer Jurídico, em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 20 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTÁRIOS
LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: